



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mucuri

segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano V - Edição nº 00359 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B8F46E52ECBE7BÁF27A274FE9B73FDB

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO

- Portaria nº 007/2016

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 007/2016**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
FISCAL TITULAR DE TODOS OS
CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI/BA**

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 048 de 18 de Janeiro 2013 estabelece em seu art. 19, inciso XIV que a fiscalização quando da entrega das mercadorias, obras e serviços, junto aos fornecedores são atribuições da Diretoria Administrativa;

Considerando que a Portaria nº 001 de 05 de Janeiro de 2015 nomeou a servidora para o desempenho das funções de Diretora Administrativa.

Art. 1º: Fica designada a servidora Sr. Vivian Vieira Costa para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2016.

Art. 2º: Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta resolução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 05 de janeiro de 2016.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**